

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
SEMAT**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6059/2026

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

- **3F LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45.**
- **O valor global da contratação corresponde a R\$ 8.792,00 (oito mil, setecentos e noventa e dois reais).**

Considerando, Considerando, a necessidade de utilização de ferramenta especializada para o levantamento, consulta e comparação de preços de serviços e obras de engenharia, de modo a subsidiar a elaboração de orçamentos estimativos e a adequada formação dos preços de referência das contratações do Município de Barcarena, contribuindo para maior precisão, padronização e confiabilidade das pesquisas de preços realizadas pela Administração; e,

Considerando, os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que a Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena (PA), 29 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 7700198 e código CRC: XZRYIYJXCOZ.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 29/09/2026, às 15:55.